Transforma Minas

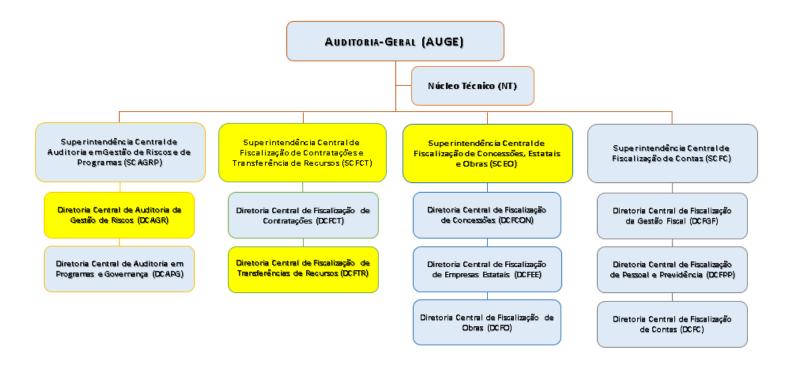
Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Diretor Central de Fiscalização de Transferências

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para o cargo de Diretor Central de Fiscalização de Transferências, da Controladoria Geral do Estado (CGE).

A Diretoria Central de Fiscalização de Transferências de Recursos faz parte da Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e Transferências de Recursos.



Organograma Completo: clique aqui

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Avaliar a regularidade da aplicação de recursos provenientes de transferências, incluídos os recursos transferidos fundo a fundo, de recursos externos e de contratos de gestão, concessão de subvenções, recursos recebidos e transferidos a entes públicos e privados;
- Subsidiar a proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, relacionados à sua área de atuação;
- Coordenar tecnicamente as atividades de auditoria executadas na sua área de atuação e nas controladorias setoriais e seccionais.

Projetos prioritários

 Entregar trabalhos de auditoria, de acordo com o Plano Anual pactuado e com as diretrizes do Plano Tático da Auditoria-Geral, de alto valor agregado (economia de recursos; redução de despesas; melhoria da eficiência dos órgãos e entidades; aumento de receita).

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

 Cumprimento da LOA e do Plano de Ação do IA-C (modelo de maturidade de auditoria interna que está sendo adotado pela CGE-MG).

Perfil Desejado

Dinâmico; organizado; criativo; motivador; estudioso; capacidade de lidar com situações de pressão; ágil; seguro; aberto a críticas

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado Educação de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Formação superior em Administração, Contabilidade, Controladoria e Finanças, Direito,
 Economia, Engenharia Civil ou Gestão Pública;
- Experiência comprovada de, pelo menos, três anos em auditoria interna;
- Experiência de, pelo menos, três anos na elaboração de documentos de auditoria; e
- Experiência de, pelo menos, um ano em liderança equipes.

Requisitos desejáveis

- Especialização na área de Auditoria, Contabilidade, Administração, Direito, Economia,
 Engenharia ou Gestão Pública;
- Pertencer à carreira de auditoria interna (União, Estado ou Município);
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria IPPF;
- Conhecimentos em tecnologia da informação e uso de ferramentas chave de auditoria e gestão;
- Experiência em pesquisas nos sistemas do Estado como SIAFI, SIAD e SIGCON-Saída;
- Conhecimento sobre Direito Administrativo;
- Conhecimento sobre normas relativas à transferência de recursos: legais, constitucionais e voluntárias;
- Conhecimento sobre contratos de gestão e instrumentos congêneres;
- Conhecimento das normas federais de transferências de recursos; e
- Conhecimento em Pacote Office.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Clique aqui para acessar o site oficial Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Superintendente Central de Fiscalização de

Concessões, Estatais e Obras (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

• Inscrição;

• Análise Curricular e Motivação (eliminatória);

• Teste de aderência (não é eliminatório);

• Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com

especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, clique aqui.

Período de inscrição: 09/11/2020 18/11/2020 (às 11:59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 4.455,00 (DAD − 7);
- Auxílio refeição;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação; IPSEMG
- Carga horária de 7 horas diárias, com dedicação exclusiva.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, não é necessário disponibilidade para viagens.

Clique aqui para se inscrever